



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 1/2026 - FIN/DF/SEAD/DF/COORDADM/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 20 de janeiro de 2026

Exoneração a Pedido. Efeito de Demissão à Pedido. Artigo 487 da CLT. Cargo de Agente de Fiscalização do CRMV-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração apresentado pela Agente de Fiscalização do CRMV-DF, ANTÔNIA ERIVANÚZIA ARAÚJO MACÊDO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.540.621-56, matrícula nº 029; e

**CONSIDERANDO** a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido da empregada, com efeito de demissão à pedido do artigo 487 da CLT, portanto, sem caráter punitivo, a empregada ANTÔNIA ERIVANÚZIA ARAÚJO MACÊDO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.540.621-56, matrícula nº 029, do cargo de Agente de Fiscalização do CRMV-DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2026, data do efetivo desligamento das atividades laborais, em conformidade com o pedido formulado pela servidora.

**Art. 3º.** Declara-se vago o cargo supramencionado.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2026

**Méd. Vet. RODRIGO A. B. MONTEZUMA**  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 20/01/2026 16:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566484  
Código de Autenticação: 3a8bcf73a8





**SISTEMA**  
**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-

900